



PREFEITURA DE **SOBRAL**

AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Processo nº P441409/2026

A Karina Teixeira Alexandre Alves – Coordenadora Administrativa Financeira.

Com vistas a cumprir as formalidades da Lei nº 14.133/2024 e demais legislações pertinentes, com fundamento no Art. 75, inciso II, Art. 95, § 2º da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.213, de 26/07/2023 e Decreto Municipal nº 3.219, de 26/07/2023, uma vez estar-se diante de caracterizada licitação dispensada em virtude do valor a ser dispendido, fica **AUTORIZADO** a proceder com o procedimento de despesa para aquisição de 01 (uma) Cabeça de Impressão Deskjet Plotter HP junto à empresa LAPEL SERVICOS LTDA (CNPJ 35.689.107/0001-73), no valor de R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais), sob a previsão orçamentária e financeira indica nos autos do presente processo.

Sobral – CE, data da assinatura digital.

Evysdanna Gomes de Paula

Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

